



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 115/2.016

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 38/2.016, que “VEDA ALTERAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS A PARALELEPÍEDOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 38/2.016, de autoria do Nobre Vereador Gilmar Trecco Cavaca, que “VEDA ALTERAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS A PARALELEPÍEDOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, assim como a Emenda nº 1, proposta pelo autor do Projeto de Lei em tela, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de abril de 2.016.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

JOSE FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.

RICARDO KUMAZAWA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.